

DECRETO N° 1.063/2017

Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal a partir do 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Edvardes Gomes Pereira de Andrade, ocorrido no dia 01 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral do Município de Macaparana-PE e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ex-Prefeito, respeitável líder política, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

DECRETA:

Art. 1° - **LUTO OFICIAL**, por 03 (dois) dias em todo o território do município de Macaparana-PE, em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão, ex-Prefeito de 1983 a 1988, e liderança do município, o **Sr. Edvardes Gomes Pereira de Andrade**.

Art. 2° - **PONTO FACULTATIVO** de 01 (um) dia (02/06/2017) em todos os órgãos e repartições do município, exceto nos serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04
Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55.865-000 Fone:
(81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Macaparana, 1 de junho de 2017.



MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI

- PREFEITO MUNICIPAL

2